



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 21 de julho de 2026

Ofício nº: 85/2026

Assunto: Reiterando à Solicitação de Repintura das Faixas de Pedestres

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Venho por meio deste, com o devido respeito e os cumprimentos de praxe, reiterar a solicitação junto a vossa excelência que determine ao setor responsável que realize **REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES** localizadas nas vias públicas do Município de Itamonte, especialmente nas áreas de maior circulação de veículos e pedestres.

Cabendo ressaltar que tal deficiência na sinalização urbana do município de Itamonte já foi objeto de solicitação formal desta casa legislativa conforme se comprova pelos seguintes documentos **em anexo**:

Ofício 125/2025, vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, protocolado no Executivo Municipal em 09/05/2025;

Indicação 21/2025, vereadora Luciana Fernades Marciano, protocolado no Executivo Municipal em 13/08/2025;

Ofício 03/2025, vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, protocolado no Executivo Municipal em 17/10/2025.

Conforme se comprova pela **foto em anexo**, decorrente de uma postagem em rede social, onde munícipes de Itamonte apontam a falha na sinalização e anseiam pela medida objeto central do presente ofício.

Sendo de suma importância a revitalização das faixas e essencial para proporcionar maior segurança aos pedestres, principalmente nos locais próximos a escolas, unidades de saúde, praças e cruzamentos urbanos de grande movimento.

Na certeza da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à importância deste pedido, coloco-me à disposição e renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Itamonte

PROTOCOLO

21 / 07 / 26

Teodoro

ASSINATURA

**LUIZ CLAUDIO
COSTA**

FERNANDES:

02675638765

LUÍZ CLAUDIO COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO
COSTA FERNANDES:02675638765
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=52527619000152, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=LUIZ CLAUDIO COSTA
FERNANDES:02675638765
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: ITAMONTE/MG
Foxit PhantomPDF Versão: 9.1.0

Recebi 21/07/26
Teodoro

• Approved & Registered with the

COMPANIES ACT

IN THE REGISTERED OFFICE OF THE COMPANY

REGISTERED OFFICE OF THE COMPANY



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto



Flávia Gonçalves compartilhou uma lembrança de 1 ano atrás — com **João Pedro Fonseca** e outras 2 pessoas.

2 h ·

Sempre atual e de extrema urgência e importância,
Prefeitura de Itamonte



Flávia Gonçalves

21 de jul de 2025 ·

Prefeitura de Itamonte

Prefeito **João Pedro Fonseca**,

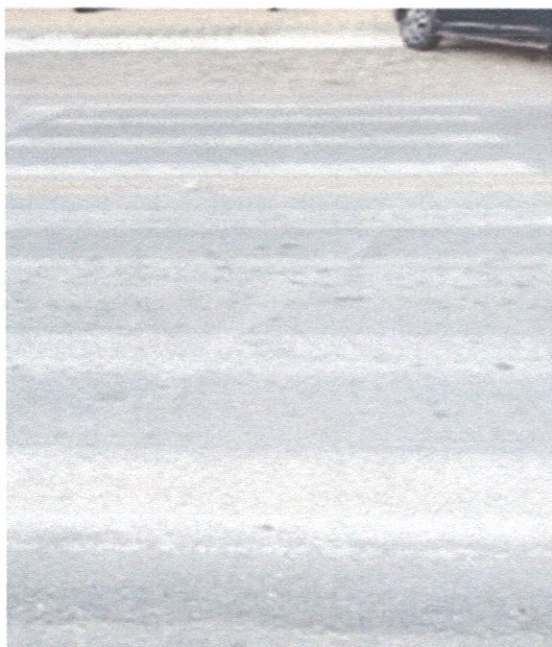
Mais uma vez venho fazer um apelo muito importante e necessário para alertar que já passou da hora de reforçar a pintura das faixas de pedestres. Já estão todas quase totalmente apagadas e com isto os usuários ficando novamente mais vulneráveis, infelizmente!

Por favor, nos atenda! É uma ação tão fácil e barata aos cofres públicos... mas que possuem um poder imensurável de poupar acidentes... e vidas!

Nós, os munícipes, agradecemos!

Luis Claudio Costa Fernandes vale a marcação!

Demais vereadores também!



10

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº: 125/2025

Data: 06/05/2025

Assunto: Solicitação de Repintura das Faixas de Pedestres

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Venho por meio deste, com o devido respeito e os cumprimentos de praxe, solicitar a vossa excelência que determine ao setor responsável a repintura das faixas de pedestres localizadas nas vias públicas do Município de Itamonte, especialmente nas áreas de maior circulação de veículos e pedestres.

Com o aumento significativo do fluxo de trânsito na cidade, essa medida torna-se ainda mais urgente, visto que muitas sinalizações horizontais se encontram apagadas ou desgastadas, comprometendo a segurança da população e dificultando a organização do tráfego urbano.

A revitalização das faixas é essencial para proporcionar maior segurança aos pedestres, principalmente nos locais próximos a escolas, unidades de saúde, praças e cruzamentos urbanos de grande movimento.

Na certeza da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à importância deste pedido, coloco-me à disposição e renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

João Pedro Fonseca

DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG

PROTOCOLO

DATA: 09/05/25

ASSINATURA

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000

Tel/Fax: 35 3363-2543 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 21/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro da vossa possibilidade determine ao setor responsável que providencie a repintura das faixas de pedestres existentes no perímetro urbano do município de Itamonte MG, uma vez que, a grande maioria das faixas de pedestre existente em nossa cidade se encontram muito pouco visível.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar a sinalização de trânsito e assegurar a integridade física de todos os munícipes como, pedestres e ciclistas, haja visto que, tal debilidade de visualização das faixas de pedestres pode ocasionar acidentes de trânsito como atropelamentos, devendo considerar que o pedido partiu dos munícipes que transitam cotidianamente nas vias da cidade, neste sentido, busca-se prevenir possíveis e futuros acidentes preservando sempre a vida humana nosso bem maior.

Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 04 de agosto de 2025.



Luciana Fernandes Leite Marciano
Vereadora

1000





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 191.2025

Data: 07.08.2025

Assunto: Encaminhamento das Indicações apresentadas na 11ª Reunião Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, encaminho a Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, as quais foram apresentadas na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 do corrente mês.

INDICAÇÃO Nº 19.2025 de autoria dos Vereadores Dani Delfim Batista Corrêa e Carlos Henrique Romanelli

INDICAÇÃO Nº 20.2025 de autoria do Vereador Dani Delfim Batista Corrêa

INDICAÇÃO Nº 21.2025 de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano

INDICAÇÃO Nº 22.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 23.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 24.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 25.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 26.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 27.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 28.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 29.2025 de autoria dos Vereadores Alessandra Simone Pinto e Silvio Santoro Junior

INDICAÇÃO Nº 30.2025 de autoria da Vereadora Claudia Fernandes Nunes de Carvalho

INDICAÇÃO Nº 31.2025 de autoria da Vereadora Claudia Fernandes Nunes de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO Nº 32.2025 de autoria dos Vereadores Silvio Santoro Junior e Luís Claudio Costa Fernandes.


Luís Claudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - MG	
PROTOCOLO	
	DATA: 13/08/25
ASSINATURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 17 de outubro de 2025.

Ofício nº 03/2025

Assunto: Solicita instalação de faixas de pedestre na Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Venho, por meio deste, solicitar providências no sentido de viabilizar a implantação de faixas de pedestre em todos os cruzamentos situados ao longo da Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa, no trecho compreendido dentro da área urbana do Município de Itamonte, bem como em demais pontos estratégicos de grande circulação de pedestres, tais como proximidades de escolas, comércio, unidades de saúde e áreas de lazer.

A referida rodovia possui intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte, coexistindo com significativa movimentação de pedestres, especialmente nos horários de pico. A ausência de sinalização horizontal adequada aumenta substancialmente o risco de atropelamentos e demais acidentes.

Cumprе destacar que, nas imediações da Rua José Costa Júnior (*conhecida como Rua do Sapolândia*), já foram registrados acidentes graves, com risco de vítimas fatais, fato que reforça a urgência na adoção de medidas preventivas de segurança viária.

A implantação de faixas de pedestres em locais devidamente estudados e sinalizados representa uma medida simples, porém de grande impacto na preservação da vida e na fluidez do trânsito urbano, em conformidade com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a segurança dos pedestres.

Diante do exposto, solicito:

- 1 - A realização de levantamento técnico pela equipe municipal de trânsito para identificação dos pontos de maior risco e maior circulação de pessoas ao longo da Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa;
- 2 - A implantação de faixas de pedestre em todos os cruzamentos e em demais locais estratégicos de grande fluxo de pedestres;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

3 - A instalação de sinalização complementar, como placas indicativas e, se possível, sinalização luminosa, para reforçar a visibilidade e segurança nos pontos de travessia.

Certo de que Vossa Excelência compartilha do compromisso com a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população itamontense, conto com a atenção e providências necessárias.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte



Excelentíssimo Senhor
JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG